PORTARIA nº 14/2020 de 22 de maio de 2020.

"Dispõe sobre a concessão de anuênio a empregada pública Daina Fabíola de Lara Oliveira Arruda, e dá outras providências".

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que a empregada pública Daina Fabíola de Lara Oliveira Arruda, completará no dia 31 de maio de 2020, 5 (cinco) anos de serviço, ***e 02 (dois) anos*** de efetivo labor, excluído o período de estágio probatório;

Art. 1º. Fica concedido em favor da empregada pública Daina Fabíola de Lara Oliveira Arruda, ocupante do cargo efetivo de Assistente Contábil, RG n° 45.712.692-9 SSP/SP, CPF n° 364.729.548-52, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base da empregada, nos termos da Resolução n° 005/2017.

Paragrafo único: O percentual acumulado será calculado sobre o salário base da empregada e constará a partir da folha de pagamento do mês de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1° de maio de 2020.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 22 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 22/05/2020 por edital no Átrio da Câmara Municipal.